



EDITAL 061/2023-PGEAGRI PROGRAMA BOLSA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR PDSE/CAPES

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e,

Considerando edital nº 030/2023 do PDSE-CAPES;

Considerando a cota destinada ao PGEAGRI/UNIOESTE pela CAPES para Doutorado Sanduíche no Exterior;

O PDSE é um programa institucional da CAPES com o objetivo de qualificar recursos humanos de alto nível por meio da concessão de cotas de bolsas de Doutorado Sanduíche às Instituições de Ensino Superior Brasileiras (IES) que possuam curso de doutorado recomendado e reconhecido com nota igual ou superior a 4.

Os doutorandos que pretendem concorrer à bolsa PDSE para "Doutorado Sanduíche no Exterior" devem fazer sua inscrição conforme calendário a seguir:

Etapa:	Data de realização	Responsável
Período de inscrição para seleção interna	De 10/11/23 a 22/11/23	PGEAGRI
Divulgação resultado da seleção	26/11/2023	PGEAGRI
Envio da lista de candidatos selecionados pelo Programa de Pós-Graduação à PRPPG	27/11/2023	PGEAGRI
Divulgação da lista de candidatos selecionados pela Unioeste para Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)	06/12/2023	PRPPG
Inscrição do candidato selecionado no Sistema da CAPES (Sicapes), incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatório	Do dia 07 a 18 de dezembro de 2023	Candidato
Homologação dos candidatos inscritos no Sistema da CAPES (Sicapes)	De 19 a 22 de dezembro de 2023	PRPPG/Unioeste
Publicação da relação de homologados	A partir de 27 de dezembro de 2023	CAPES
Início das atividades no exterior	Abril a junho de 2024	Bolsista

COMO PROCEDER:

A inscrição deverá ser realizada no período de **10 a 22/11/2023**, por meio do e-mail cascavel.pgeagri@unioeste.br.

Após o recebimento dos documentos a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola irá compor uma comissão para análise das propostas e ranqueará os candidatos para participação do Edital 030/2023-PDSE-Capes. A referida comissão contará com a participação do Coordenador do Programa, de um representante discente (doutorando) e de um membro externo.



OS DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ENCAMINHADOS PARA O E-MAIL DA COORDENAÇÃO SÃO:

1. Ficha de avaliação do candidato preenchida (Anexo II) e os documentos comprobatórios na ordem dos itens, disponibilizado no endereço <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgeagri>, no menu principal aba Normas e Editais em Resoluções e Formulários, Formulários, item ALUNO REGULAR – FORMULÁRIOS em Inscrição (<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgeagri/normas-e-editais/resolucoes-e-formularios/formularios>);

2. Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, **com no mínimo 3 (três) meses e no máximo 6 (seis) meses de bolsa**, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

3. Currículo Lattes atualizado;

4. Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

5. Carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior;

6. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II (disponível no link do Edital 030/2023-PDSE/Capes);

7. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III (disponível no link do Edital 030/2023-PDSE/Capes);

8. Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

Observação: Informações complementares podem ser encontradas no Edital 030/2023-PDSE/Capes, itens 6, 7 e 8.

Link do Edital 030/2023-PDSE/Capes e seus anexos:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externo-pdse>

Publique-se.

Cascavel, 10 de novembro de 2023.

Prof. Dra. Silvia Renata Machado Coelho
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Agrícola – Mestrado e Doutorado